



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Cabinete do Deputado Sgt. Cadmiel Bomfim

A Sec. Executiva
P/ devidas providências
21.06.2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 803 /2019

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamentação no art. 169, da Resolução n° 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis seja encaminhado a presente indicação legislativa ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito providencie urgentemente a viabilidade de implementação de **lombadas** no local popularmente conhecido na região da Baixada da Sobral como que divide as comunidades da Pista, Bahia Velha e João Eduardo, localizado mais precisamente após a Praça da Sensur, na Rua São Salvador, que dá acesso á Rua Codajás, e á Rua Campo Grande, pois na pequena rotatória que ali existe, já houve acidentes com grandes prejuízos a moradores das imediações devido a inexistência de redutores de velocidade.

Sala de Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

12 de Junho de 2019

Deputado Sgt. Cadmiel Bomfim

PSDB